



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos - Núcleo de Compras e Suprimentos**

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00053247/2025-16

Interessado: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS

Assunto: Manutenção Corretiva Fotocoagulador -Pure Point Laser

Despacho de Autorização

À vista do constante neste processo e mediante as informações 0080738614 , declaro a Razoabilidade de preços para o referido serviço, de acordo e em conformidade com o artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 36.226/92.

Diante do exposto acima, Declaro e Autorizo dispensa de licitação sem disputa, visto que trata-se de dispensa em razão do valor, amparada pelo artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, demonstrada a vantagem para a Administração, objetivando contratação de empresa para manutenção corretiva em Equipamento Oftalmológico Fotocoagulador a Laser - Marca: Alcon - Modelo Pure Point Laser , **a favor da empresa GS ASSISTENCIA TECNICA E ENGENHARIA CLINICA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 56.590.162/0001-45.**

Publique-se. O ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no site www.compras.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme preceitua o inciso II artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dr. Mario Henrique Camargos de Lima

Diretoria Técnico de Saúde III - Substituto

Autoridade Competente

Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0082155346 e o código CRC **6721E43D**.
